

PORTARIA Nº 483/2025-SEMARH, de 29 de setembro de 2025.

Instaura Processo Administrativo Disciplina - PAD, em desfavor de Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pelo Item 10, inciso VIII, do Anexo – I, da Lei Complementar Municipal nº 129/2025, de 28 de fevereiro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) com a finalidade de apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas ao servidor RUAN DIEGO DE OLIVEIRA, matrícula nº 97.667, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania-SEMTASC, relativas aos fatos descritos no Protocolo Sistema 1Doc nº 4.692/2025, de 26/09/2025 e em conformidade com as informações contidas nos Despachos Administrativos 1Doc. Nºs 1 e 2- 4.692/2025, examinar atos e fatos conexos que venham a surgir no decorrer da instrução processual.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pelos servidores designados abaixo, componentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município, constituídos por intermédio da Portaria nº 948/2025 - GP, de 21 de janeiro de 2025.

JOSE GOMES DASILVA, matrícula nº 329 – Presidente

ANACARINA SOUZA ALVES, matrícula nº 6.138 – Membro

LAURIANA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 5.622 – Membro

FABIANARICARDO SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 9.185

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, nos termos do artigo nº 131, da Lei Complementar nº 72, de 28 de junho de 1999, Lei do Estatuto do Servidor Público Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de setembro de 2025

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 484/2025-SEMARH, de 29 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio a servidora efetiva do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, ROSA JERIZA LOPES BARBOSA, ocupante do cargo de Professora Polivalente, matrícula nº 5.953, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SME, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01/10/2025 a 01/01/2026, conforme consta nos autos do Processo Administrativo Protocolo Sistema 1Doc. nº 3.638/2025, devendo retornar as suas funções em 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Assis Paiva Filho
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 485/2025-SEMARH, de 29 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio a servidora efetiva do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, ANA CONCEICAO TEODOSIO DE SOUZA PAIVA, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário, matrícula nº 2.889, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SMS, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01/10/2025 a 01/01/2026, conforme consta nos autos do Processo Administrativo Protocolo Sistema 1Doc. nº 3.810/2025, devendo retornar as suas funções em 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Assis Paiva Filho
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 486/2025-SEMARH, de 29 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio a servidora efetiva do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, RISOMAR HELENA SOARES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula nº 5.265, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SMS, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01/10/2025 a 01/01/2026, conforme consta nos autos do Processo Administrativo Protocolo Sistema 1Doc. nº 6.512/2022, devendo retornar as suas funções em 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Assis Paiva Filho
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 487/2025-SEMARH, de 29 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio a servidora efetiva do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, EDMILZA RODRIGUES FONTES, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 11.490, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social-SEDES, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01/10/2025 a 01/01/2026, conforme consta nos autos do Processo Administrativo Memorando Sistema 1Doc. nº 15.898/2025, devendo retornar as suas funções em 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Assis Paiva Filho
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 488/2025-SEMARH, de 29 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio a servidora efetiva do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, MARIA VANDA DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 7.409, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SMS, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01/10/2025 a 01/01/2026, conforme consta nos autos do Processo Administrativo Protocolo Sistema 1Doc. nº 3.369/2025, devendo retornar as suas funções em 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Assis Paiva Filho
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 042/2025**

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, por meio do seu Agente de Contratação, torna público que o Pregão Eletrônico nº 042/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos, destinados às atividades do projeto "Esporte Pra Vencer", realizado em parceria com o Governo Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, conforme registrado no Convênio nº 959588/2024, terá sua sessão pública e demais prazos prorrogados em razão do feriado estadual dos Santos Mártires de Cunha e Uruçu, comemorado em 03 de outubro. A nova data para realização da sessão será 06/10/2025, às 09h01min, permanecendo inalteradas as demais condições do edital. O edital e seus anexos continuam disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Solicita-se que sejam desconsideradas as datas constantes no preâmbulo e consideradas aquelas informadas no sistema do Portal de Compras Públicas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de setembro de 2025.
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE MORAIS
Agente de Contratação